

### RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 2016

### Escopo

Em cumprimento ao que dispõe a Legislação em vigor, em especial a Instrução Normativa 04/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Águas Formosas vem apresentar a seguir relatório anual sobre os principais aspectos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa deste Poder, compreendendo o exercício financeiro de 2016.

O relatório a seguir vem sintetizar os diversos levantamentos e verificações realizadas durante o exercício de 2016, sendo que este deverá compor o processo de prestação de contas desta Prefeitura, o qual será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e colocado à disposição da população em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e cumprimento do princípio constitucional da Transparência na Administração Pública.

#### Da Metodologia

O Órgão de Controle Interno utilizou no desenvolvimento de suas atividades, a legislação federal, estadual e municipal que ditam as normas sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial na administração pública e ainda as instruções e pareceres do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais.

Também no desenvolvimento dos trabalhos foram consideradas as Instruções Normativas editadas pelo Órgão de Controle Interno, as quais foram implementadas e acompanhado o seu cumprimento no exercício de 2016 pelos diversos Órgãos que compõem a Administração do Município.



#### Da Execução dos Trabalhos

O Órgão de Controle Interno acompanhou constantemente a execução orçamentária, financeira e patrimonial, tendo implantado alguns controles e ainda emitiu opiniões e pareceres sobre os diversos acontecimentos diários, os quais mereceram melhor análise.

As informações constantes de o relatório apresentado a seguir, tomaram por base o processo de prestação de contas do Município relativo ao exercício de 2016, onde foram analisados os pontos constantes na Instrução 04/2016 do Tribunal de Contas e ainda outros considerados importantes pelo Órgão de Controle Interno:

### 1 – Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

A gestão orçamentária financeira e patrimonial da Prefeitura de Águas Formosas obedeceu às normas gerais de contabilidade e administração pública em especial aos dispositivos da Lei Federal 4320/64, sendo dado como prioridade no exercício de 2016, o cumprimento do princípio da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto ao equilíbrio entre receitas e despesas, ou seja, gastar somente aquilo que arrecadar.

Também foi verificado que as Demonstrações Contábeis apresentadas já estão no novo padrão definido pelas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Serviço Público – NCASP, sendo mais bem demonstrada a situação da execução orçamentária financeira e patrimonial do Município.

#### 1.1 – Gestão Orçamentária

A arrecadação de receitas orçamentárias, bem como a execução de despesas as quais são demonstradas no Balanço Orçamentário do exercício de 2016, foi devidamente conferida e refletem fielmente a execução orçamentária do Município.



#### 1.2 – Gestão Financeira

No Balanço Financeiro elaborado nos novos padrões da NCASP, ao final do exercício de 2016, é demonstrado por fonte de recursos a movimentação anual das contas de receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentárias, sendo também comparado o saldo depositado em bancos e tesouraria relativos ao exercício de 2015 e 2016.

Diante do Balanço apresentado, verifica-se o regular fechamento do Balanço Financeiro, onde é demonstrado que o somatório do saldo anterior com as entradas de receitas deduzidas as saídas de despesas corresponde ao saldo financeiro para o exercício seguinte.

#### 1.3 – Gestão Patrimonial

Os registros de valores apresentados no Balanço Patrimonial do Município de Águas Formosas, no grupo de contas de Ativo as disponibilidades financeiras, que são compatíveis com o Balanço Financeiro conferem com a documentação bancárias devidamente conciliadas.

Ao Ativo Permanente registrado no Balanço Patrimonial foram lançadas as incorporações e desincorporação de bens, já inclusive incorporando os Bens de Uso Comum do Povo, como Ruas, Praças, Avenidas e Logradouros Públicos.

O valor relativo aos Créditos inscritos em Dívida Ativa confere com os lançamentos registrados no Setor de Tributação, onde foram consideradas as inscrições e baixas do exercício, bem como as prescrições e remissões.

Quanto às contas registradas no Passivo Financeiro, constam os valores dos Restos a Pagar do exercício e de exercícios anteriores, bem como os valores restituíveis os quais deverão passar por uma conciliação nas contas para representar efetivamente o saldo comprometido junto aos Fornecedores e ainda os Depósitos e Consignações de terceiros.



O Passivo Permanente registra os valores devidos pelo Município ao INSS, RPPS e Receita Federal por parcelamentos de dívidas realizados em exercícios anteriores, sendo que vem sendo amortizado mensalmente pela Tesouraria da Prefeitura.

### 2 - Análise da Observância dos Limites Para Inscrição de Restos a Pagar.

Foi verificada a inscrição de Restos a Pagar pelo Município, o qual deve obedecer aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por ser este ano o final do mandato o Controle Interno informa que a inscrição de Restos a Pagar obedeceu aos limites estipulados pela Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que não foi criado qualquer despesa ou programa de trabalho novo nos dois últimos quadrimestres do exercício de 2016. Os restos a pagar inscritos correspondem em sua maioria despesas de custeio já instituída em exercícios anteriores.

#### 3 – Limite de Gastos Com Pessoal do Poder Executivo

O Controle Interno da Prefeitura informa que foi atendido os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal para os gastos com pessoal, se comparado com a arrecadação da Receita Corrente Líquida de janeiro a dezembro de 2016.

### 4 – Gastos Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

No acompanhamento dos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, o Órgão de Controle Interno verificou os comprovantes de receita e ainda os de despesas, apurando que o índice de aplicação atende aos dispositivos do art. 212 da Constituição Federal.

Também foi verificado a execução de gastos para implementação de ações para atendimento ao ensino infantil em todas as suas faixas de idade.



#### 5 – Recursos do FUNDEB

Os recursos recebidos à conta do FUNDEB, foram devidamente aplicados nas ações pertinentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo ainda confirmada legalidade com o pagamento da remuneração dos profissionais do magistério, sendo ainda constatada a sobra de disponibilidades ao final do exercício são inferiores ao limite de 5% permitido pela legislação aplicada à matéria.

### 6 – Gastos Com as Ações de Saúde

No acompanhamento dos gastos com a manutenção das ações de saúde no âmbito do Município, o Órgão de Controle Interno verificou os comprovantes de receita e ainda os de despesas, apurando que o índice de aplicação atende aos dispositivos da Emenda Constitucional 29 a qual regulamenta a respectiva aplicação e ainda quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

### 7 – Cumprimento das Metas do Plano Plurianual e do Orçamento

O Órgão de Controle Interno do Município acompanhou o cumprimento das Metas previstas no Plano Plurianual, na L.D.O e da Lei de Orçamento para o exercício de 2016, sendo verificado o atendimento em especial da previsão de execução das despesas correntes, ficando prejudicado a realização de investimentos em razão da redução do recebimento de transferências voluntárias do Governo Federal e Estadual.

### 8 - Repasse para o Poder Legislativo

O Órgão de Controle Interno no cumprimento de sua missão legal e ainda em atendimento à Lei Complementar Federal 25/2000, promoveu a verificação dos limites



de repasse de recursos destinados ao Poder Legislativo em 2016, tendo constatado que o valor repassado é compatível com a arrecadação de receitas tributárias e transferências no exercício de 2015.

#### 9 – Receita Com Alienação de Ativos

Em análise no comportamento da arrecadação de receitas pelo Município, verifica-se que são observados os dispositivos quanto a alienação de ativos, inclusive é verificado que a sua aplicação ocorre apenas em despesas de capital e contribuições à previdência, nos termos da Lei Federal 101/2000, sendo os recursos ainda depositados em conta específica.

### 10 - Receita Com Operações de Crédito

Também através de análise do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, foi verificado que a Prefeitura Municipal de Águas Formosas não realizou Operações de Crédito durante o exercício financeiro de 2016, nem mesmo Antecipação de Receita Orçamentária - ARO.

### 11 - Avaliações Sobre Providências Adotadas Pelo Gestor

Durante o exercício de 2016, o Gestor fez acatar, e também acatou as sugestões e observações apresentadas pelo Órgão de Controle Interno, em especial quanto a necessidade de seu aprimoramento e adequação às normas exigidas pela legislação aplicada à administração pública municipal e ainda o zelo quanto as informações enviadas ao Tribunal de Contas do Estado através do SICOM e também a Transparência no Serviço Público.

Como não foram detectadas falhas de maior gravidade, no exercício de 2016 não foram instauradas sindicâncias e nem processos administrativos com o objetivo de reparar danos causados ao erário público municipal.



### 12 - Recolhimentos de Contribuições Previdenciárias

Mesmo com a queda na arrecadação de receitas durante a execução orçamentária do Município em de 2016, foi mantida a regularidade quanto as contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e ainda pelos prestadores de serviços.

Também o recolhimento ao Regime Próprio de Previdência do Município foi devidamente realizado e obedecido aos percentuais definidos no Cálculo Atuarial realizado pelo profissional contratado.

### 13 - Outras Considerações

Ainda no cumprimento das atribuições do Órgão de Controle Interno e em atendimento aos dispositivos da Instrução Normativa 03/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, foi observado o seguinte:

- 1 Os recursos utilizados por entidades de direito privado em ações complementares às atividades do Município, foram regularmente aplicados, bem como foram apresentadas as respectivas prestações de contas;
- 2 Para garantir a proteção do patrimônio da Prefeitura, em especial os valores registrados no ativo imobilizado, foram realizados o seguinte:
  - ✓ As disponibilidades de Caixa ao final de cada dia foram aplicadas no Mercado
  - ✓ Financeiro com o intuito de utilizar os rendimentos auferidos na manutenção das atividades normais da Prefeitura;
  - ✓ Os valores inscritos em Dívida Ativa foram devidamente atualizados e ainda foi adotado providências para o seu recebimento por via administrativa e alguns através do Poder Judiciário;
  - ✓ Os Créditos a receber de terceiros foram devidamente conciliados e está sendo providenciada a regularização dos mesmos;



✓ Os Bens Móveis foram devidamente cadastrados e avaliados, e ainda foram emitidos os respectivos "Termo de Responsabilidade" assinado pelos

responsáveis pela guarda e conservação dos mesmos;

✓ Os Bens Imóveis apesar de constarem no Balanço com valores inferiores ao de mercado, são permanente vistoriado e vigiado com o intuito de prevenir a

depredação,

✓ Desvalorização, invasões e outros fatos que venham a causar perda no valor

dos mesmos;

**Conclusão** 

Diante das informações demonstradas acima, o Órgão de Controle Interno, entende que os trabalhos desenvolvidos obedeceram a legislação aplicada à matéria e

ainda a Instrução 04/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Também este Órgão afirma que as informações aqui demonstradas são fidedignas e representam a real situação da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município no exercício de 2016, não sendo identificada a prática de

qualquer ato que impeça a aprovação da prestação de contas do Gestor.

É o que tinha a relatar. S.m.j

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 04 de março de 2017.

Silke Dantas Souto Coelho

**Controle Interno**